

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Ofício n.º 650/2013/GAB/CMP

Parauapebas, 29 de outubro de 2013

**Ao Exmo. Sr.,
Gabriel Guimarães – Deputado Federal - PT/MG
Presidente da Comissão Especial do Novo Código de Mineração**

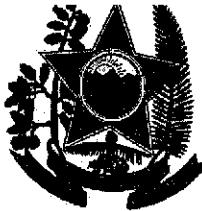
Ref.: Projeto de Lei n.º 5.807/2013 - Novo Marco Regulatório da Mineração

Exmo. Sr. Deputado Federal;

Com os cumprimentos de estilo e considerando que no município de Parauapebas está instalada a maior mina de minério de ferro em atividade no território brasileiro, considerando que esta Comissão Especial se disponibilizou em receber os membros do Poder Legislativo Municipal de Parauapebas, em Brasília, a fim de que sejam apresentadas as propostas e demandas locais, para contribuir com o debate sobre o Projeto de Lei n.º 5.807/2013, que institui o novo marco regulatório da mineração, os Vereadores do Município de Parauapebas trazem ao conhecimento desta Comissão Especial as seguintes propostas:

1. Alíquota da CFEM: 4% sobre o sobre a receita bruta da venda do bem mineral;
2. Distribuição da CFEM: 7% para a União, 20% para o Estado, 8% para os municípios impactados e 65% para os municípios mineradores;
3. Criação do Fundo de Exaustação das Minas;
4. Destinação de 10% do minério extraído para beneficiamento no próprio município;
5. Que as compensações aos municípios impactados pela construção de ferrovias sejam feitas pelas empresas e pela União, por tratar-se de questão interestadual;
6. Atenção especial aos garimpeiros, às cooperativas mineradoras e às comunidades indígenas;
7. Que o licenciamento ambiental de atividades mineradoras de pequeno porte seja de competência do Município;
8. Previsão de “royalty especial” para empresas que obtêm elevadas receitas, a exemplo do que ocorre no setor petroleiro.

Necessário frisar que as demandas de Parauapebas não representam um pensamento local bairrista e egocentrado, pois nosso Município não é contrário à distribuição das receitas de forma justa. Porém, como ficou destacado na Mesa Redonda promovida na cidade de Marabá, o que Parauapebas não pode aceitar é o enriquecimento dos demais à custa de seu empobrecimento.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, seguros de que nossos pleitos serão analisados e atendido por essa Comissão, por ser esta a decisão que atenderá aos anseios de nossa população e dos segmentos organizados de nossa sociedade.

Atenciosamente,

Josinete Feitosa de Oliveira

Presidente - SDD

José Arênes Silva Sousa

Vice-Presidente - PT

Odilon Rocha de Sáncão

1º Secretário - SDD

Devanir Martins

2º Secretário - SDD

Bruno Leonardo Araújo Soares

Vereador - PP

Eliene Soares Sousa da Silva

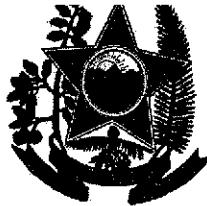
Vereadora - PT

José Francisco Amaral Pavão

Vereador - SDD

Antônio Chaves de Souza

Vereador - PSDB



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**João Assi
Vereador - SDD**

**Ivanaldo Braz Silva
Vereador - SDD**

**Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSDC**

**Luzinete Rosa Batista
Vereadora - PV**

**Euzébio Rodrigues dos Santos
Vereador - PT**

**Moacir Charles Agnelo Borges Segundo
Vereador - SDD**

**Israel Pereira Barros
Vereador - PT**